



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 036/2021

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá no corrente exercício, **no valor total de R\$ 400.004,00** (quatrocentos mil, e quatro reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.302.0011.2.058		Manut. Consórcio Intermunicipal- CISAMUSEP		
3.3.71.70	891	Rateio pela Participação em Consórcio	1.494	400.004,00
Total de Suplementações por Fonte			1.494	400.004,00

Total GERAL de Suplementações	400.004,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

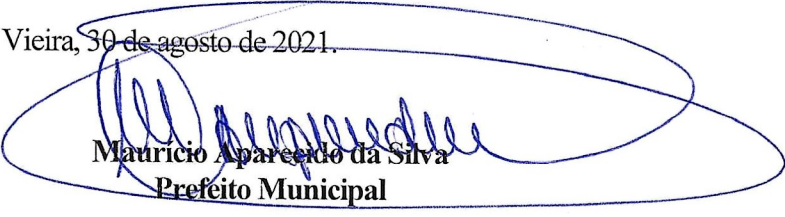
III – Cancelamento

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.063		Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	581	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	280.004,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.13	518	Obrigações Patronais	1.494	30.000,00
3.1.90.16	520	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.494	90.000,00
Total de Cancelamentos por Fonte			1.494	400.004,00

Total GERAL de Cancelamentos	400.004,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 30 de agosto de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

MENSAGEM

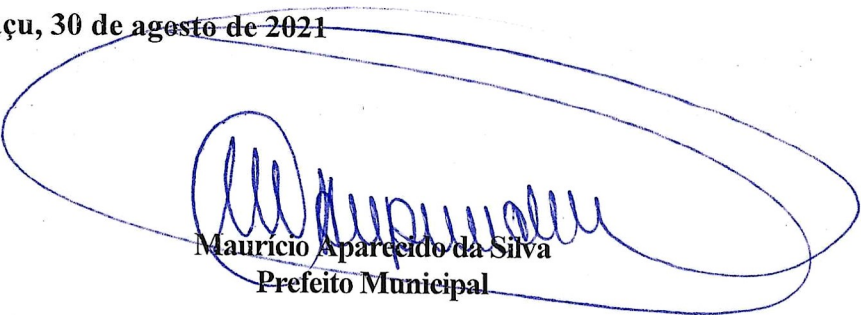
O Projeto de Lei ora encaminhado para apreciação desse Poder Legislativo Municipal tem por objetivo a abertura de **crédito adicional suplementar** no orçamento geral do município para o exercício de 2021.

Trata-se de uma suplementação que permitirá que sejam feitos os empenhos de despesas do Departamento de Saúde relacionados à Manutenção do Consórcio Intermunicipal-CISAMUSEP.

Assim, por ser de relevância para o Departamento de Saúde, solicitamos a compreensão dos nobres vereadores da Câmara Municipal para a apreciação e aprovação do projeto em Regime de Urgência.

Atenciosamente.

Mandaguáçu, 30 de agosto de 2021



Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal